

Rádio Tri Fronteira Ltda EPP  R 7 DE SETEMBRO, 496 Dionísio Cerqueira / SC Tel: (49) 3644-1042 CNPJ: 83.218.008/0001-56 Inscr. Est: 255.894.392 Cep: 89950-000 E-mail: financeiro@radiofronteira.com.br		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SÉRIE ÚNICA - MOD. 21 Nº: 5307 CFOP: 6307 Natureza da Prestação: Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte Data da Emissão: 20/12/2023	
Nº AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	Nº DUPLICATA	FATURA / VALOR	VENCIMENTO
S/N	5307	500,00	C/Apresentacao
NOME / RAZÃO SOCIAL: VALDIR VITAL COBALCHINI ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS, S/N GABINETE 358, 3º ANDAR - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS MUNICÍPIO: Brasília CEP: 70600-900 ESTADO: DF INSCR. C.N.P.J (MF): 339.447.091-87 INSCR. ESTADUAL Nº: INSCR. MUNICIPAL Nº:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			VALOR
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO COBALCHINI PAUTADO EM INFORMAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO DECORRER DO ANO NAS COMISSÕES E PLENÁRIO, VEICULADO NA RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA - EPP, NO MÊS DE DEZEMBRO/2023. NOTA FISCAL QUITADA TOTAL NEGOCIADO: TOTAL FATURADO: “Optante pelo simples, declaração que não está sujeita a retenção do IR na fonte em anexo”. Valor aproximado dos tributos (FONTE IBPT): 16,20 % = R\$: 81,00			R\$ 500,00 R\$ 500,00
VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			R\$ 500,00
Art. 155, inciso II: Competência tributária dos Estados e do Distrito Federal na prestações de serviços de comunicação, incluindo serviços de radiofusão. Não incidirá ICMS, conforme Art. 155, parágrafo 2º, inciso X, alínea “d” “nas prestações e serviço de comunicação nas modalidades de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;” e, não incidência de ISS conforme Lei Complementar nº 116/2003, subitem 17.25. Emissão conforme Convênio CONFAZ 115/03. Portaria CAT 79/2003 - Art. 1º Inciso II			
Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS	Período da Publicidade
0,00	0,00	0,00	24/12/2023 A 31/12/2023
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21		RESERVADO AO FISCO: 0414.58A6.4E13.4C9F.5653.D6E1.7D2F.D3A6	